



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

INDICAÇÃO Nº 110/2024

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bicas:

O vereador que esta subscreve indica, nos termos do Art. 154, §1, I do Regimento Interno, solicito que a Administração Municipal viabilize através de Consórcio Intermunicipal o CAPS ad.

Sala das sessões da Câmara, em 16 de setembro de 2024.


Melissa Terra Agreli Mattos
Vereadora

Justificação. O Centro de Atenção Psicossocial álcool e outras drogas (CAPS AD) é um serviço especializado em saúde mental e dependência química, que atende pessoas com problemas decorrentes do uso ou abuso de álcool e/ou outras drogas, visando a reabilitação e reinserção na sociedade.

Por limitações de número de habitantes o serviço não estaria disponível em Bicas. Contudo,



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

ele pode ser prestado através de consórcio, possibilitando que não apenas Bicas, mas toda nossa região possa se beneficiar deste importante instrumento de recuperação e ressocialização.

Conforme art. 113, XXII da Lei
Orgânica Municipal, o prazo
para resposta é

27/09/2024.

Secretaria Executiva da Câmara